

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA

GAMMA- Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	4
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	14
SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	15
FUNDOS PRÓPRIOS	17
PERSPETIVAS PARA 2025	17
FACTOS RELEVANTES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO	18
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
NOTA FINAL	19
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - Estrutura e Práticas de Governo Societário	21
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	36
RELATÓRIOS E PARECERES	84

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do Relatório e Contas da Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. referente ao exercício de 2024, publicado no site da CMVM em formato ESEF no dia 30 de abril de 2025. Sendo uma cópia da referida informação financeira destina-se à divulgação através do site do Santander Portugal. Em caso de discrepância, prevalece a informação divulgada no site da CMVM.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, vem o Conselho de Administração submeter à aprovação de V. Exas. o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras e o respetivo anexo às contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

ÓRGÃOS SOCIAIS

A 31 de dezembro de 2024, os órgãos sociais da Sociedade eram compostos pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Maria Pinto Leite;

Secretário: Secretário da Sociedade;

Conselho de Administração:

Presidente: Alexandra Manuel de Almeida Gomes;

Vogal: José Fernandes Caeiro;

Conselho Fiscal:

Presidente: José Duarte Assunção Dias;

Vogais: Henrique Salema de Carvalho e Silva;

Marta Sobreira Reis Alarcão Troni;

Suplente: José Luís Areal Alves da Cunha;

Revisor Oficial Contas: APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, Lda., representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes¹.

¹ Eleita a 20 de maio de 2024 pelo Acionista Único da Sociedade

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Internacional

A economia mundial manteve, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países "core" e os "países do Sul".

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos.

A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular no último trimestre do ano, quando acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expectativas do início do ano.

Vários fatores contribuem para esta "última milha" mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia.

Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado.

Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do "World Economic Outlook", manteve a projeção de 3,2% para o crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo da média histórica de 3,7%, refletindo as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa.

Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano. O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais.

A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que contribuiu para a desaceleração no ritmo de atualização dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuaram a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissiparam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais fracos no verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas alfandegárias, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e de uma alteração da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis e o aumento da despesa pública, entre outras.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de quantitative easing, mantendo a aquisição de dívida pública, mas já não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a gestão da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de outro em novembro, baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A Alemanha surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial.

Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%.

Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em França também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, a atividade económica em Espanha acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, que caracterizado por uma redução moderada da taxa de desemprego, mas que permanece nos dois dígitos (em redor dos 11,6%) em 2024.

Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano

A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) em 2,7%. Esta “milha final” no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, durante o choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica.

Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para o nível de 3.0% (-1pp).

Os preços das matérias-primas, em especial as energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu (oscilando em redor de US\$75/barril) no segundo semestre do ano, fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, com o recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como pelas perspetivas de um inverno mais rigoroso.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar de um ritmo mais lento do que o esperado no processo de desinflação, os bancos centrais iniciaram o antecipado ciclo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram em linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da inflação levou a um adiamento das expectativas de corte.

As taxas de juro de longo prazo reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspetivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das yields de longo prazo subiu, numa dinâmica a três tempos.

No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expectativas quanto à atuação dos bancos centrais no ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na tendência de moderação da subida dos preços.

Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as yields desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo processo de desaceleração da inflação, combinado com vários dados económicos mais fracos.

A partir do final do verão, as yields voltaram a subir, em reação à reaceleração da inflação, assim, como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental.

Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, observando-se, até junho, um estreitamento dos diferenciais de taxas de juro soberanas face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

O resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequente convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França.

Os spreads na Europa alargaram, temporariamente para países como Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o spread alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

As eleições gerais de junho, em França, resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em consequência, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com um diferencial de 49pb em Portugal e 70pb em Espanha.

A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-.

No mercado cambial, o euro retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance na atividade de cada economia. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expectativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano.

Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição generalizada de tarifas, afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1,10 dólares no final de 2023 para 1,03 dólares no final de 2024 (-6%).

Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento especialmente visível no último trimestre do ano. Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 ienes por euro.

A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas.

Na relação com o dólar norte-americano, a libra esterlina depreciou em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O iene japonês, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 ienes.

Os mercados acionistas voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expectativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação.

A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (S&P500), que registou uma valorização de 23,3%, o japonês (Nikkei) com 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) com 8,3% e o britânico (FTSE) com 5,7%.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Em Portugal, o índice PSI destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% até então observada. A valorização dos setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica nas energias renováveis, construção e retalho.

O ouro manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de stocks, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, pelo contágio à economia portuguesa da correção no setor industrial europeu, em especial do alemão.

A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano (+1,5%).

No conjunto do ano de 2024, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo.

A procura interna continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,5pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,0pp do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,6pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações.

O consumo privado cresceu 3,2% em 2024, acelerando face aos 1,9% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022, e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Em consequência, em 2024, as famílias reforçaram a poupança (a taxa de poupança subiu para 10,7% a setembro), comportamento inédito pela coincidência do reforço da poupança com o crescimento do rendimento em igual período.

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,6% em termos reais. Já a despesa discricionária, em bens não duradouros e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,7%.

O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continuou a gerar emprego de forma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregadas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar em situação de pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.

A inflação manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi mais visível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos dos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho).

A desaceleração na inflação dos bens foi mais visível nos primeiros meses de 2024, quando cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos produtos alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado. Quanto à inflação nos serviços, verificou-se uma desaceleração mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, os dos serviços voltaram a acelerar, com um crescimento de 4,6% em dezembro.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, registou alguma volatilidade: desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre (refletindo a evolução nos serviços), reacelerando no segundo semestre, para valores entre 2,6% e 2,8%. O investimento continuou a crescer moderadamente em 2024, em 1,7%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como o efeito desfasado da subida de taxas de juro em 2022-23, e a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, beneficiando da despesa em equipamento de transportes (+5%) e em outras máquinas e equipamentos (+2%). No entanto, a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) quase estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do PRR, cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros.

As exportações de bens e serviços cresceram 3,4% em 2024, mantendo um ritmo moderado, tal como no ano transato, com as exportações de serviços a crescerem +3,1% e as exportações de bens terão crescido ligeiramente mais (+3,9%). A debilidade estrutural do setor industrial europeu, em especial na Alemanha, contribuiu para este crescimento muito moderado.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

As importações aceleraram, com um crescimento de 4,8%, mais concentrado ao nível dos bens.

A balança de capital, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a balança de rendimentos manteve o défice em redor de 2% do PIB.

A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a taxa de poupança para 10,7%, e a capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensando a deterioração das necessidades de financiamento das empresas.

Ao nível das finanças públicas, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023.

A receita fiscal continuou a crescer (+2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%), onde foram aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer marcadamente (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais.

Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos.

A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), fruto do crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS. As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações automáticas, o suplemento extraordinário e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais. O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023.

A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o financiamento do Estado em 2024 já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos. O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023).

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009.

O endividamento da economia portuguesa situou-se, a setembro de 2024, em 260% do PIB (-6pp face ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 106% (-4pp), as famílias 56% do PIB (-1pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. Estes valores são claramente inferiores aos observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um notch, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A- pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3.

A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do setor bancário português.

A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período inicial entre 2 e 5 anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, conseqüentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024.

O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%) e também ao consumo (+4,0%).

Contudo, o crédito a empresas contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com uma maior utilização de autofinanciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública criadas durante a pandemia.

Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes; mas também se observou uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade.

A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de Non-Performing Loans do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%.

A descida das taxas de juro em 2024 refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1.3%), um máximo histórico.

Enquadramento macroeconómico foi elaborado com base na informação disponível até 20 de janeiro de 2025.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Sociedade” ou “Gamma”) iniciou o exercício de 2024 com 6 operações de titularização de créditos em carteira.

Em setembro foi concretizada a operação Consumer Totta II, a qual envolveu a cessão à “Gamma” de uma carteira de créditos ao consumo, no montante de 400 Milhões de euros, originados pela Banco Santander Totta S.A.. Foram emitidas obrigações no montante de 404.001 milhares de euros, em oito classes com diferentes níveis de subordinação e rating, tendo as obrigações classe A, B, C e D beneficiado de notação de rating por parte das agências Fitch e Moody's:

Consumer Totta II	Montante Inicial	Fitch Rating	Moody's
Classe A	320.000.000,00	AA-	Aaa
Classe B	15.400.000,00	A	Aa2
Classe C	24.600.000,00	BBB	Baa1
Classe D	15.400.000,00	BB	Ba1

As obrigações emitidas foram colocadas no mercado através de um *public placement*.

A Sociedade terminou o exercício com uma carteira de 7 operações de titularização de créditos.

Durante o exercício, a Sociedade procedeu ao recebimento dos montantes devidos a título de capital e de juros pelos devedores cedidos das operações de titularização sob gestão, tendo o valor cobrado ascendido a 526 milhões de euros, o que permitiu reduzir o saldo de obrigações em carteira no montante de 418.423 milhares de euros (-20,5%) em relação aos saldos de obrigações vivas no final de 2023.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O saldo das obrigações em dívida, em 31 de dezembro de 2024, ascendia aproximadamente a 2.029 milhões de euros, com a seguinte discriminação por operação:

Obrigações em dívida	milhares de euros	
Operações	2024	2023
Atlantes II	78.912	89.175
Atlantes III	155.036	171.125
Atlantes IV	163.466	184.868
Consumer Totta I	358.268	586.419
Consumer Totta II	403.601	0
Hipototta N.º 13	851.020	992.512
Fénix	18.951	19.977
	2.029.254	2.044.076

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024, o total do ativo líquido ascendia a 2.043 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo da ordem dos 0,57% em relação a 2023, com destaque para a evolução das seguintes rubricas:

(milhares de euros)	2024	2023	Varição
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238.895	224.525	6%
Ativos financeiros detidos para negociação	1.246	7.484	-83%
Crédito concedido e outros saldos a receber	1.797.619	1.819.885	-1%
Ativos por impostos correntes	0	2	-100%
Outros ativos	5.816	3.372	72%
Total do Ativo Líquido	2.043.586	2.055.268	-0,57%

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O decréscimo de 0,57% registado no ativo líquido foi justificado pela redução de cerca de 22,3 milhões de euros verificado nas rubricas do “Crédito concedido e outros saldos a receber”, não obstante o acréscimo de 400 milhões de euros de créditos originados pela nova operação Consumer Totta II, e de 6,2 milhões de euros em “Ativos financeiros detidos para negociação”, parcialmente compensado pelos acréscimos registados na rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Outros ativos” nos valores de 14,3 e de 2,4 milhões de euros, respetivamente.

Por seu turno, o passivo e a situação líquida totalizavam, respetivamente, 2.035 milhões de euros e 8.091 milhares de euros, registando, respetivamente, um decréscimo de 0,6% e um acréscimo de 5,1 %.

Do lado do passivo, destaca-se a rubrica de “Responsabilidades representadas por títulos”, com um valor de 2.010 milhões de euros, que corresponde a 98,3% da totalidade do passivo.

A “Gamma” apresentou um resultado líquido positivo de 390.086,85 euros, o que representou um acréscimo de 4,8% em relação ao período homólogo.

Regista-se que os proveitos totais da Sociedade (centro “Geral”) ascenderam a 651.025 euros (+ 4,53% face ao período homólogo) com um contributo de 235.553 euros (+ 36%) de “rendimentos de juros” e de 415.472 euros (- 8%) de “rendimentos de serviços e comissões”. Por outro lado, os custos operacionais (centro “Geral”) tiveram um desagravamento de 1,28%, justificado principalmente pelo decréscimo nas rubricas de “Gastos Gerais Administrativos” e de “Outros Resultados de Exploração”, conforme se evidencia no quadro seguinte:

(euros)	2024	2023
Encargos com serviços e comissões	204	210
Custos com Pessoal	26.186	24.404
Gastos Gerais Administrativos	99.506	106.115
Outros Resultados de Exploração	16.956	18.577
Depreciações e Amortizações	4.551	0
Resultados em Operações Financeiras	0	20
Total	147.403	149.326

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2024, os Fundos Próprios da Sociedade cumpriam com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, conforme alterado, e totalizavam aproximadamente 8.091 milhares de euros, conforme se explicita no ponto 21 do anexo às Demonstrações Financeiras.

No final de exercício, a "Gamma" registava um excesso de fundos próprios da ordem dos 7.610 milhares de euros, o que cria condições para originar novas operações de titularização de créditos.

PERSPETIVAS PARA 2025

Mantém-se no início de 2025 um cenário internacional de grande instabilidade, com a continuação da guerra na Ucrânia, a incerteza sobre a evolução do conflito no Médio Oriente, a que crescem os riscos associados à nova orientação de política geoestratégica e comercial dos EUA e à respetiva retaliação por parte dos países visados.

Nas três reuniões realizadas em 2025 (janeiro, março e abril), o Banco Central Europeu (BCE) decidiu cortar as taxas de juro diretas em 25 pontos base, em cada uma daquelas reuniões, fixando, para vigorar a partir de 23 de abril, a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 2,25%, a das operações principais de refinanciamento em 2,40% e a da facilidade permanente de cedência de liquidez em 2,65%.

Nas atuais condições de crescente incerteza, o BCE baseou-se para as decisões tomadas na avaliação atualizada das perspetivas de inflação, na dinâmica da inflação subjacente e na força da transmissão da política monetária, com vista a assegurar que a inflação estabilize, de forma sustentada, no seu objetivo de médio prazo de 2%.

Por outro lado, as projeções do BCE apontam para um cenário de forte abrandamento para a economia da zona euro em 2025, tendo sido efetuada uma revisão em baixa das projeções do crescimento para 0,9%.

No que respeita a Portugal, apesar dos fatores de risco adversos para a evolução da economia mundial terem aumentado, derivados das tensões geopolíticas existentes e das alterações na orientação da política comercial dos EUA com medidas de cariz protecionistas, quer o Banco de Portugal quer o Conselho de Finanças Públicas antecipam para a economia portuguesa um crescimento de 2,3% e de 2,2% para este ano (estas projeções não refletem o impacto do acréscimo das tarifas anunciadas a 2 de abril por parte da Administração dos EUA).

Em 2025 a "Gamma" irá desenvolver a sua atividade mantendo a natureza de sociedade instrumental na área de funding para o Grupo onde se integra, procedendo à gestão das 7 operações de titularização que detém presentemente em carteira.

É expectável ainda que a "Gamma" venha a originar uma nova operação de titularização, tendo como subjacente uma pool de créditos hipotecários, cedidos pelo Banco Santander Totta S.A..

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Tendo ocorrido em 28 de fevereiro a fusão do Banco Santander Totta, S.A. (que detém diretamente a totalidade das participações sociais da Gamma – Sociedade de titularização de Créditos, S.A.) com o Santander Totta, SGPS, S.A. resultou na alteração da cadeia de detenção de participações qualificadas da Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma vez que o Santander Totta, SGPS, S.A. deixou de ter existência jurídica e de deter qualquer participação na Sociedade.

Não ocorreram outros factos relevantes após o término do exercício.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, tendo em conta o Resultado Líquido positivo apurado em 2024, no montante de 390.086,85 euros (trezentos e noventa mil, oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), e estando cumprido o exigido no n.º 1 do art.º 295.º do CSC, propõe à Assembleia Geral, nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 art.º 376.º, ambos do CSC, que o mesmo tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados: 390.086,85 euros.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

NOTA FINAL

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração deixa uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores, bem como ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas por todo o apoio manifestado ao longo do exercício.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Declaração nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração infra identificados, signatários do presente Relatório de Gestão, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da "Gamma" e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, a indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras da sociedade.

Lisboa, 28 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes

(Presidente)

José Fernandes Caeiro

(Vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - Estrutura e Práticas de Governo Societário

Introdução

Com o presente Anexo, a Sociedade dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários (CVM).

Para elaboração do presente relatório, foi igualmente tida em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Enquanto sociedade detida pelo Banco Santander Totta, SA segue também as orientações estratégicas definidas para o Grupo como um todo e o acompanhamento da evolução da Sociedade segue os mesmos parâmetros do próprio Banco Santander Totta, SA.

A prestação de informação financeira às autoridades que a supervisionam, nomeadamente as informações para a CMVM, a elaboração das demonstrações financeiras e reporte da Sociedade, adota os mesmos critérios de segurança e fiabilidade adotados para o próprio Grupo Santander.

Estrutura de Capital

O capital social da Sociedade é de Euros 250.000,00 representado por 50.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada uma, detidas a 100%, em 31 de dezembro de 2024, pelo Banco Santander Totta, S.A.

Participações qualificadas no capital social da sociedade

À data de encerramento do Exercício a que se reporta o presente Relatório, eram as seguintes as entidades detentoras de participações no capital social da Sociedade:

Entidade	% do Capital Social
Banco Santander Totta, S.A.	100%

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

De acordo com o previsto no artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá emitir, quer no mercado interno quer no mercado externo, obrigações titularizadas, podendo igualmente recorrer, com respeito pelas limitações legais aplicáveis, a instrumentos financeiros de baixo risco e elevada liquidez.

Ainda nos termos das regras estatutárias, a Sociedade poderá emitir ações preferenciais sem voto, bem como ações preferenciais remíveis, nos termos e com os limites legalmente previstos.

Não existem, por referência a 31 de dezembro de 2024, acionistas titulares de direitos especiais.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Em conformidade com o artigo 9.º dos Estatutos, apenas podem intervir e votar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas que, até 5 dias antes da realização das mesmas, comprovem a sua qualidade através do registo das ações ordinárias em seu nome, nos termos legalmente previstos. Mais estabelecem as regras estatutárias que a cada 100 ações corresponde um voto, podendo os acionistas fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos legais. Sendo pessoas coletivas, os acionistas poderão fazer-se representar por quem para o efeito nomeiem.

De acordo com o estabelecido no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, nos termos seguintes:

A declaração de voto deverá ser recebida na sociedade até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao da realização da Assembleia Geral, sob pena de não poder ser considerada;

A declaração de voto deverá indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como, quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina, valendo como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão;

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A circunstância da sociedade disponibilizar um boletim de voto padrão para cada Assembleia Geral não prejudica a validade do voto por correspondência recebido sem recurso ao mesmo, desde que o sentido de voto seja inteligível e inequívoco;

A declaração de voto deverá ser endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que verificará a sua autenticidade e assegurará, até ao momento da votação, a sua confidencialidade;

O voto por correspondência relevará para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral para a qual foi emitido e, salvo indicação expressa em contrário, valerá igualmente para a segunda convocatória;

A presença na Assembleia Geral do acionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, valerá como revogação do respetivo por correspondência.

As regras estatutárias não permitem a participação na Assembleia Geral através de meios telemáticos.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

As regras estatutárias estabelecem que a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração, composto de dois a cinco membros, acionistas ou não, a eleger pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser indicado, desde logo, o respetivo Presidente.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos, a falta de comparência de um Administrador, consecutiva ou interpolada, em três reuniões do Conselho de Administração, em cada ano civil, sem que seja prestada justificação devidamente aceite por este órgão, constituirá uma falta definitiva, que deverá ser declarada pelo Conselho de Administração e determinar a substituição do Administrador em causa, nos termos legais.

Não existem regras estatutárias especialmente aplicáveis à alteração dos estatutos, pelo que as mesmas serão efetuadas em conformidade com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Em conformidade com o artigo 6.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá determinar o aumento de capital social, por uma ou mais vezes, durante um período de cinco anos, até um limite máximo de 1 milhão de euros.

Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

A 31 de dezembro de 2024 não existia qualquer acordo significativo.

Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição

A 31 de dezembro de 2024 não existia qualquer acordo que implique o pagamento de indemnizações.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

As funções de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna são asseguradas pelas estruturas correspondentes do Banco Santander Totta, S.A., no âmbito da relação de Grupo, agindo estas, no entanto, com total independência e autonomia. As estruturas correspondentes às funções suprarreferidas acompanham a atividade da Sociedade de forma regular e na medida do que se justifique, designadamente promovendo reuniões periódicas onde se aborda o controlo das emissões realizadas e carteiras afetas.

Informação sobre ações próprias nos termos do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do n.º 2 do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se verificou, durante o exercício, qualquer movimento de ações próprias, não detendo a Sociedade ações próprias a 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos da alínea e) n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício, não foi autorizado qualquer negócio entre a Sociedade e os seus administradores.

Informação sobre as ações e obrigações previstas no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de dezembro de 2024, incluindo o movimento de ações e obrigações realizado durante o exercício de 2024

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade é titular de ações e/ou obrigações da sociedade, sendo que igualmente não foram efetuadas aquisições, onerações ou cessações de titularidade desses títulos por parte dos mesmos durante o ano de 2024.

Identificação do Código de Governo das sociedades adotado

A "Gamma" é uma sociedade anónima detida pelo Banco Santander Totta, S.A., e no âmbito do governo societário, e atendendo à sua realidade jurídica, a sociedade cumpre as orientações e princípios de bom governo societário resultantes do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias emitido pelo Grupo Santander e ao qual o Banco Santander Totta S.A. aderiu em dezembro de 2023.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Informação sobre remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

A 5 de junho de 2024, foi aprovada, mediante deliberação unânime por escrito do acionista da Sociedade, a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

A política remuneratória aprovada corresponde à Política aprovada pelo acionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, adaptada à natureza e circunstâncias da própria sociedade, pelo que segundo a Identificação do Código de governo das sociedades adotado, apenas um dos membros do Conselho de Administração é remunerado e auferir remuneração fixa.

Em 2024, a Presidente do Conselho de Administração foi remunerada por outras sociedades do Grupo Santander, de acordo com os princípios e regras da mesma política de remunerações do Grupo Santander e o Vogal do Conselho de Administração auferiu remuneração, de natureza fixa, no valor total anual de Euros 12.000,00.

Em relação ao órgão de fiscalização da sociedade, constituído pelo Conselho Fiscal, auferiu remuneração em 2024, de natureza fixa, no valor total anual de Euros 11.000,04.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais da Sociedade

A estrutura da Sociedade compreende os seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, podendo ser reeleitos.

Os membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração foram eleitos a 22 de dezembro de 2022, para o mandato 2023/2025 e obtiveram a não oposição para o exercício de funções por parte da CMVM a 15 de fevereiro de 2023, pelo que, cumpriram o segundo ano do mandato.

Na sequência da renúncia apresentada a 2 de maio de 2024 pelo ROC da sociedade, a PricewaterhouseCoopers & Associados, foi eleito, a 20 de maio de 2024 para completar o triénio em curso (2023-2025). como ROC a sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., pessoa coletiva n.º 508 625 777, representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral representa a totalidade dos acionistas, sendo as suas decisões vinculativas sobre a totalidade dos acionistas sempre que tomadas em conformidade com a lei e os Estatutos da Sociedade.

Tendo presente a data de referência de 31 de dezembro de 2024 a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros: António Maria Pinto Leite, Presidente e Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques, Secretário da Sociedade.

Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por dois a cinco membros.

Compete ao Conselho de Administração, gerir a atividade da sociedade, tendo plenos poderes de representação da Sociedade.

O Conselho de Administração, nos termos dos estatutos, reúne-se sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer dois administradores, e pelo menos uma vez por trimestre.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes membros: Alexandra Manuel de Almeida Gomes (Presidente) e José Fernandes Caeiro (Vogal), nomeados para o triénio 2023/2025.

Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal da Sociedade estão cometidas todas as competências e atribuições previstas na Lei.

A 31 de dezembro de 2024 o Conselho Fiscal da sociedade era composto pelos seguintes membros: José Duarte Assunção Dias (Presidente), Henrique Salema de Carvalho e Silva (Vogal) e Marta Sobreira Reis Alarcão Troni (Vogal).

ROC

A 31 de dezembro de 2024 o ROC externo da Sociedade era constituído pela sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., pessoa coletiva n.º 508 625 777, representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Política de Diversidade

No que concerne à diversidade nos seus órgãos de administração e de fiscalização, o Grupo Santander e consequentemente a Sociedade, tem um compromisso firme com um crescente equilíbrio da representação de género e paridade na sua composição, e que a mesma proporcione igualmente o equilíbrio entre o conhecimento, capacidades, qualificações e experiência profissional.

Lisboa, 28 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes (Presidente)

José Fernandes Caeiro (Vogal)

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

Notas	Total				Geral				Total Operações				
	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2024		31-12-2023		31-12-2024		31-12-2023		
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	238.895	-	238.895	224.525	8.151	-	8.151	7.784	230.744	-	230.744	216.741
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	4	1.246	-	1.246	7.484	-	-	-	-	1.246	-	1.246	7.484
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	5	1.853.774	(56.155)	1.797.619	1.819.885	-	-	-	-	1.853.774	(56.155)	1.797.619	1.819.885
Ativos intangíveis	6	76	(66)	10	-	76	(66)	10	-	-	-	-	-
Ativos por impostos													
Ativos por impostos correntes	7	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-
Outros ativos													
Outros	8	5.829	(13)	5.816	3.372	66	(13)	53	50	5.763	-	5.763	3.322
Total do Ativo		2.099.820	(56.234)	2.043.586	2.055.268	8.293	(79)	8.214	7.836	2.091.527	(56.155)	2.035.372	2.047.432
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados	9			2.171	1.827			-	-			2.171	1.827
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	10			8.770	8.770			-	-			8.770	8.770
Responsabilidades representadas por títulos	11			2.009.589	2.022.010			-	-			2.009.589	2.022.010
Passivos por impostos													
Passivos por impostos correntes	7			113	107			113	107			-	-
Outros passivos													
Outros	12			14.852	14.853			10	28			14.842	14.825
Total do Passivo				2.035.495	2.047.567			123	135			2.035.372	2.047.432
Capital													
Capital	13			250	250			250	250			-	-
Outros instrumentos de capital	13			4.035	4.035			4.035	4.035			-	-
Outras reservas e resultados transitados	13			3.416	3.044			3.416	3.044			-	-
Resultado do exercício	13			390	372			390	372			-	-
Total do Capital				8.091	7.701			8.091	7.701			-	-
Total do Passivo e Capital				2.043.586	2.055.268			8.214	7.836			2.035.372	2.047.432

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

Notas	Total		Geral		Total Operações		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	
Rendimentos de juros	14	131.476	129.478	236	173	131.240	129.305
Encargos por Juros	14	(108.861)	(108.406)	-	-	(108.861)	(108.406)
Margem financeira		22.615	21.072	236	173	22.379	20.899
Rendimentos de serviços e comissões	15	416	449	416	449	-	-
Encargos com serviços e comissões	15	(2.753)	(3.138)	-	-	(2.753)	(3.138)
Resultados em operações financeiras	16	(5.298)	(14.088)	-	-	(5.298)	(14.088)
Outros resultados de exploração	17	(1.916)	20.491	(17)	(18)	(1.899)	20.509
Produto da atividade		13.064	24.786	635	604	12.429	24.182
Custos com pessoal	18	(26)	(24)	(26)	(24)	-	-
Gastos gerais administrativos	19	(561)	(782)	(100)	(106)	(461)	(676)
Depreciações e amortizações	6	(5)	-	(5)	-	-	-
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	20	(11.968)	(23.506)	-	-	(11.968)	(23.506)
Resultado antes de impostos		504	474	504	474	-	-
Impostos sobre lucros	7	(114)	(102)	(114)	(102)	-	-
Resultado do exercício		390	372	390	372	-	-

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Outros rendimento integral do período	-	-
Resultado líquido do exercício	390	372
Total do rendimento integral	<u>390</u>	<u>372</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital próprio
Saldo a 31 de dezembro de 2022	250	4.035	183	3.056	(391)	196	7.329
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	196	(196)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	372	372
Saldo a 31 de dezembro de 2023	250	4.035	183	3.056	(195)	372	7.701
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	372	(372)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	390	390
Saldo a 31 de dezembro de 2024	250	4.035	183	3.056	177	390	8.091

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Total		Geral		Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31/12/2023
Atividades operacionais						
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	4.420	11.139	372	433	4.048	10.706
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	<u>4.420</u>	<u>11.139</u>	<u>372</u>	<u>433</u>	<u>4.048</u>	<u>10.706</u>
Atividades de investimento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Ativos financeiros detidos para negociação	8.296	10.771	-	-	8.296	10.771
Ativos Financeiros ao custo amortizado	112.741	427.633	-	-	112.741	427.633
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	<u>121.037</u>	<u>438.404</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>121.037</u>	<u>438.404</u>
Atividades de financiamento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Passivos financeiros detidos para negociação	651	-	-	-	651	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(111.608)	(434.137)	-	-	(111.608)	(434.137)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	<u>(110.957)</u>	<u>(434.137)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(110.957)</u>	<u>(434.137)</u>
Variação da caixa e seus equivalentes	14.500	15.406	372	433	14.128	14.973
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	224.079	208.672	7.763	7.330	216.316	201.343
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>238.579</u>	<u>224.079</u>	<u>8.135</u>	<u>7.763</u>	<u>230.444</u>	<u>216.316</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo às Demonstrações Financeiras

2.1 Informação Geral

A Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade" ou "Gamma"), é uma sociedade anónima, com sede na Rua da Mesquita nº 6 Torre A 4º D 1070-238 Lisboa, que tem por objeto o exercício de atividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos. A sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, ao abrigo do Decreto-lei nº 453/99, de 5 de novembro, republicado pela Lei nº 69/2019 de 28 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 144/2019 de 23 de setembro e pela Lei nº 25/2020, de 07 de julho, os quais regulamentam a atividade das sociedades de titularização de crédito.

O capital social da Sociedade no montante de 250 milhares de euros integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 50.000 ações ordinárias, que são detidas na íntegra pelo Banco Santander Totta, S.A. ("Banco").

Durante o exercício de 2024 a Sociedade teve na sua gestão as seguintes operações:

Operação	Início da Operação	Liquidação da Operação
Atlantes Mortgages No. 2	mar/08	set/60
Atlantes Mortgages No. 3	out/08	ago/61
Atlantes Mortgages No. 4	fev/09	dez/64
Hipototta 13	jan/18	out/72
Consumer Totta 1	set/22	jun/33
Consumer Totta 2	set/24	fev/34
Fénix	dez/14	dez/37

2.2 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem os *standards* emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

De acordo com o estabelecido no artigo nº 1 alínea c) do Regulamento nº 12/2002 da CMVM é imposto uma total segregação patrimonial que permita identificar para cada emissão de obrigações titularizadas, os ativos que lhe são afetos assim como, segregar todos os custos e proveitos por cada categoria de ativos e de passivos associados a cada emissão de obrigações titularizadas. Face a esta característica o reembolso das respetivas obrigações está diretamente dependente da performance dos ativos subjacentes, pelo que, qualquer excesso de valores gerados pelos ativos será pago aos detentores das obrigações, e qualquer insuficiência será assumida pelos mesmos, não gerando resultados nas contas de exploração da Sociedade.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de abril de 2025.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, e de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.4.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, a Sociedade adotou com referência a 1 de janeiro de 2024 as seguintes normas e alterações:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e alterações supra referidas, não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotaís obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotaís e totaís especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

2.3 *Resumo das políticas contabilísticas materiais*

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do exercício na demonstração de resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de instituições de crédito no país e no estrangeiro.

Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”;
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”;
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

A Sociedade avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os derivados económicos e de negociação, são classificados ao justo valor através de resultados. Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respetivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados económicos e de negociação, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respetivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (*bid*) conhecida;
- No caso de ativos não transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (*discounted cash flow*, modelos de valorização de opções, etc.).

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros, que incluem essencialmente emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respetivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado.

As perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade sob o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Sociedade mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individual ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. A Sociedade adotou a nova definição de default como critério para identificação de créditos em Stage 3 seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito da Sociedade.

Aumento significativo do risco de crédito

A Sociedade monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, a Sociedade estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

A Sociedade utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

A Sociedade usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, a Sociedade presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sociedade espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização da Sociedade para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

A Sociedade avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A atividade da Sociedade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 453/99 que define claramente a obrigatoriedade de património autónomo de cada operação, respondendo os ativos de cada operação exclusivamente pelos passivos correspondentes. O património da Sociedade não pode ser afeto a qualquer das operações.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento e apesar da natureza e características das operações sob gestão e da transferência da maioria dos riscos e benefícios, as operações são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados, mas devidamente segregadas e apresentadas como tal dado que de acordo com a Lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos, relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

Provisões e passivos contingentes

A Sociedade constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflita o risco específico do passivo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Grupo Santander Portugal decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, Totta Urbe e a Sociedade (a partir de 2018) - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada à taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A sociedade cobra comissões de gestão nas operações em que intervêm. As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

2.4 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso mais significativo de estimativas e pressupostos por parte da gestão são os seguintes:

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Notas 4, 9 e 23)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Custo amortizado (Notas 5 e 23.1)

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cashflows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cashflows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 5 e 20)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento da Sociedade quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

2.5 Relato por Segmentos

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais é apresentada de seguida.

A contabilidade da Sociedade (Centro “Geral”) e de cada uma das operações estão completamente segregadas constituindo subgrupos da Informação Financeira Global e, bem assim, segmentos distintos.

A 31 de dezembro de 2024 estes segmentos são os seguintes:

- Gamma - Sociedade Gestora
- Atlantes Mortgages No. 2
- Atlantes Mortgages No. 3
- Atlantes Mortgages No. 4
- Hipototta 13
- Consumer Totta 1
- Consumer Totta 2
- Fénix

No corpo do documento que se segue os saldos registados nas colunas do “Total Operações” representa o somatório de todas as operações cuja gestão está atribuída à Sociedade.

O detalhe dos valores por operação é apresentado na Nota 25.

3. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	238 579	224 079	8 135	7 763	230 444	216 316
Rendimentos a receber	316	446	16	21	300	425
	238 895	224 525	8 151	7 784	230 744	216 741

Os depósitos à ordem da Sociedade correspondem maioritariamente a depósitos junto do Banco e no Total Operações correspondem a depósitos junto do Banco, HSBC Bank plc e Citibank Agency & Trust.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos junto do Banco eram remunerados à STR-0,75%.

4. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	1 246	7 484	-	-	1 246	7 484
	1 246	7 484	-	-	1 246	7 484

Os montantes registados nesta rubrica referentes aos instrumentos derivados económicos e de negociação, com justo valor positivo.

O detalhe por derivado e por operação é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	31-12-2024			31-12-2023		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 9)			(Nota 9)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	72 541	-	(296)	82 250	-	(440)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	122 993	-	(504)	138 923	-	(604)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	128 580	-	(512)	147 018	-	(783)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	349 135	1 246	-	563 303	7 484	-
Consumer Totta 2	26-09-2024	25-02-2030	377 897	-	(859)	-	-	-
			1 051 146	1 246	(2 171)	931 495	7 484	(1 827)

5. Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica engloba os créditos adquiridos pelas várias operações, tendo o seguinte detalhe:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Crédito concedido e outros saldos a receber						
Capital vincendo	1 836 661	1 852 272	-	-	1 836 661	1 852 272
Juros mensuralizados	6 645	7 384	-	-	6 645	7 384
Capital e juros vencidos	10 468	8 908	-	-	10 468	8 908
Imparidade (Nota 20)	(56 155)	(48 679)	-	-	(56 155)	(48 679)
	1 797 619	1 819 885	-	-	1 797 619	1 819 885

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

A imparidade para crédito regista a estimativa de perdas incorridas no fim do período, determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

6. Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos intangíveis	76	61	76	61	-	-
Amortizações acumuladas	(66)	(61)	(66)	(61)	-	-
	10	-	10	-	-	-

Os ativos intangíveis correspondem a software adquirido. No primeiro semestre de 2024 foi adquirido software no valor de 15 milhares de euros, a amortizar em três anos.

O movimento nas amortizações acumuladas durante o exercício de 2024, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2022	Amortização do exercício	31-12-2023	Amortização do exercício	31-12-2024
Amortizações acumuladas	(61)	-	(61)	(5)	(66)

7. Ativos e passivos por impostos

A taxa efetiva de imposto não difere materialmente da taxa nominal, dado que não existem diferenças tributárias temporárias ou permanentes. Assim sendo, não estão registados ativos ou passivos por impostos diferidos.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos por impostos						
Impacto do consolidado fiscal	-	2	-	2	-	-
Passivos por impostos						
Imposto a pagar	113	107	113	107	-	-

A Gamma passou a integrar em 2018 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Santander Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os impostos sobre os lucros da demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		504		474
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	21%	106	21%	100
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	0%	1	-1%	(3)
Derrama	2%	8	2%	7
Impacto do consolidado fiscal	0%	-	0%	(2)
Encargo com impostos	22,7%	114	21,4%	102

8. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Devedores diversos	5 783	3 341	20	19	5 763	3 322
Comissão de Gestão	46	44	46	44	-	-
Imparidade (Nota 20)	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-
	5 816	3 372	53	50	5 763	3 322

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

9. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	2 171	1 827	-	-	2 171	1 827
	2 171	1 827	-	-	2 171	1 827

Os montantes registados nesta rubrica são referentes aos instrumentos de derivados económicos e de negociação com justo valor negativo.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 4.

10. Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770
	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

11. Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	2 029 254	2 044 076	-	-	2 029 254	2 044 076
Juros mensuralizados	13 980	15 659	-	-	13 980	15 659
Despesas de emissão	(175)	(175)	-	-	(175)	(175)
Outros	(33 470)	(37 550)	-	-	(33 470)	(37 550)
	2 009 589	2 022 010	-	-	2 009 589	2 022 010

Esta rubrica regista o valor das obrigações, os seus juros mensuralizados e as despesas associadas a cada emissão.

A sub-rubrica "Outros" regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação, sendo que o saldo a 31 de dezembro de 2024 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data.

O detalhe das obrigações à data de 31 de dezembro de 2024 era o seguinte:

Operação	Descrição	Valor da emissão	Valor Balanço	Ano Reembolso	Dados próximo cupão	
					Data Vencimento	Taxa de juro
Atlantes Mortgages No. 2	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	59 719	2060	18/mar/25	3,19%
Atlantes Mortgages No. 2	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	7 716	2060	18/mar/25	3,81%
Atlantes Mortgages No. 2	Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	3 145	2060	18/mar/25	4,51%
Atlantes Mortgages No. 2	Class D Notes	16 125	8 332	2060	18/mar/25	-
Atlantes Mortgages No. 3	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	106 313	2061	20/fev/25	3,20%
Atlantes Mortgages No. 3	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	15 246	2061	20/fev/25	3,50%
Atlantes Mortgages No. 3	Class C Notes	57 668	33 477	2061	20/fev/25	-
Atlantes Mortgages No. 4	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	113 408	2064	20/mar/25	3,00%
Atlantes Mortgages No. 4	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	12 489	2064	20/mar/25	3,15%
Atlantes Mortgages No. 4	Class C Notes	74 250	37 569	2064	20/mar/25	-
Hipototta 13	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	334 020	2072	23/jan/25	3,74%
Hipototta 13	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	484 000	2072	23/jan/25	4,14%
Hipototta 13	Class C Notes	66 000	33 000	2072	23/jan/25	-
Hipototta 13	Class VFN Notes	-	-	2072	23/jan/25	-
Consumer Totta 1	Classe A	520 000	283 102	2033	28/mar/25	3,57%
Consumer Totta 1	Classe B	25 000	13 611	2033	28/mar/25	3,87%
Consumer Totta 1	Classe C	40 000	21 777	2033	28/mar/25	4,77%
Consumer Totta 1	Classe D	25 000	13 611	2033	28/mar/25	10,77%
Consumer Totta 1	Classe E	40 000	21 777	2033	28/mar/25	14,62%
Consumer Totta 1	Classe F	6 500	1 714	2033	28/mar/25	15,27%
Consumer Totta 1	Classe X	9 430	2 676	2033	28/mar/25	0,00%
Consumer Totta 2	Classe A	320 000	320 000	2034	25/fev/25	3,91%
Consumer Totta 2	Classe B	15 400	15 400	2034	25/fev/25	4,31%
Consumer Totta 2	Classe C	24 600	24 600	2034	25/fev/25	4,91%
Consumer Totta 2	Classe D	15 400	15 400	2034	25/fev/25	6,41%
Consumer Totta 2	Classe E	24 600	24 600	2034	25/fev/25	8,36%
Consumer Totta 2	Classe F	4 000	3 600	2034	25/fev/25	8,86%
Consumer Totta 2	Classe R	0	0	2034	25/fev/25	6,50%
Consumer Totta 2	Classe X	1	1	2034	25/fev/25	0,00%
Fénix	Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	18 951	2037	-	a)
		5 059 924	2 029 254			

- a) Não existe uma taxa de juro estabelecida nestas obrigações uma vez que os montantes de capital e juro recebidos no período referentes a reembolsos da carteira de crédito são alocados ao pagamento das notes da operação.

12. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Credores Diversos						
. Adiantamentos efetuados pelo Banco	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451
. Outros	32	28	-	-	32	28
Acréscimos de Custos	71	88	10	28	61	60
Servicer e Issuer Fee a Pagar	298	286	-	-	298	286
	14 852	14 853	10	28	14 842	14 825

A subrubrica de “Credores diversos – adiantamentos”, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”).

A desagregação dos adiantamentos é a seguinte:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Atlantes Mortgages No. 2	6 826	6 826	-	-	6 826	6 826
Atlantes Mortgages No. 3	5 410	5 410	-	-	5 410	5 410
Atlantes Mortgages No. 4	2 215	2 215	-	-	2 215	2 215
	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451

13. Capital

Conforme referido na Nota 2.1, a sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, sendo o seu capital social constituído por 50.000 ações ordinárias cujo valor total ascende a 250.000 Euros sido subscrito e realizado na íntegra pelo Banco. Na rubrica de outros instrumentos de capital estão incluídas as prestações suplementares do acionista único.

De notar que o resultado do exercício corresponde apenas ao centro "Geral" uma vez que o resultado das operações é imputado ao valor a reembolsar das obrigações, conforme evidenciado na rubrica "Outros" da Nota 11.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída, podendo, no entanto, ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e Outras reservas

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

14. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Rendimento de juros						
Juros de crédito concedido	102 526	102 391	-	-	102 526	102 391
Juros de depósitos à ordem	7 536	6 724	236	173	7 300	6 551
Juros ativos financeiros detidos para negociação	21 414	20 363	-	-	21 414	20 363
	131 476	129 478	236	173	131 240	129 305
Encargos por juros						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(94 769)	(93 736)	-	-	(94 769)	(93 736)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(13 753)	(14 467)	-	-	(13 753)	(14 467)
Outros	(339)	(203)	-	-	(339)	(203)
	(108 861)	(108 406)	-	-	(108 861)	(108 406)

15. Rendimentos e encargos de serviços e comissões

As comissões cobradas pela Gamma são custo para as diversas operações no âmbito da gestão das mesmas. A Gamma enquanto entidade gestora das diversas operações cobra um *fee* o qual é denominado de *Issuer Fee*. Ao cedente das operações é devido um *fee* o qual é denominado de *Servicer Fee*.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos de serviços e comissões	416	449	416	449	-	-
Encargos com serviços e comissões						
Servicer e Issuer fee	(2 695)	(3 089)	-	-	(2 695)	(3 089)
Outras despesas e comissões	(58)	(49)	-	-	(58)	(49)
	(2 753)	(3 138)	-	-	(2 753)	(3 138)

16. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados						
Ganhos em derivados	33 610	34 981	-	-	33 610	34 981
Perdas em derivados	(38 908)	(46 852)	-	-	(38 908)	(46 852)
Resultados em alienação de ativos ao custo amortizado						
Perdas na alienação de créditos	-	(2 217)	-	-	-	(2 217)
	(5 298)	(14 088)	-	-	(5 298)	(14 088)

No exercício de 2024, a Sociedade passou a reconhecer as perdas na alienação de créditos na rubrica “Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado” (Nota 20).

17. Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros (Nota 11)	(4 080)	19 994	-	-	(4 080)	19 994
Encargos com CMVM e Interbolsa	(190)	(182)	(17)	(18)	(173)	(164)
Recuperação de incobráveis	2 355	680	-	-	2 355	680
Outros encargos	(1)	(1)	-	-	(1)	(1)
	(1 916)	20 491	(17)	(18)	(1 899)	20 509

A subrubrica “Outros” no perímetro “Total Operações” inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação conforme referido na Nota 11.

18. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Custos com pessoal	(26)	(24)	(26)	(24)	-	-

Esta rubrica inclui as remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização da Sociedade.

19. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Consultores e Auditores Externos	(21)	(28)	(21)	(28)	-	-
Outros Gastos Gerais	(540)	(754)	(79)	(78)	(461)	(676)
	(561)	(782)	(100)	(106)	(461)	(676)

Na sub-rubrica “Outros gastos gerais” são contabilizados os valores relacionados com rating, serviços jurídicos e outros custos associados às operações.

Sociedades de revisores oficiais de contas

Em Maio de 2024, foi recebida a carta de demissão da PricewaterhouseCoopers e Associados - SROC do cargo de Revisor Oficial de Contas da GAMMA em virtude de ter atingido no exercício de 2023 o período máximo de 10 anos estabelecido no n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e foi aprovada, pelo Acionista, a eleição como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para o exercício 2024 e 2025, a sociedade APPM – Calado, Machado, Ferreira, Filipe, Gomes e Associados, SROC, Lda.

Os honorários remunerados às sociedades de revisores oficiais de contas nos exercícios de 2024 e 2023 referentes a revisão legal das contas, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram 14.520 Euros e 15.434 Euros, respetivamente.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não foram prestados outros serviços de garantia de fiabilidade, Serviços de consultoria fiscal ou outros serviços pelo auditor.

20. Movimento na Imparidade e nas Provisões

O movimento ocorrido na Imparidade e nas Provisões durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024					Valias na venda de crédito
	31-12-2023	Dotações	Reposições	Utilizações	31-12-2024	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	48 679	18 233	(5 637)	(5 119)	56 155	(628)
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13	-
	48 692	18 233	(5 637)	(5 119)	56 168	(628)
	2023					Valias na venda de crédito
	31-12-2022	Dotações	Reposições	Utilizações	31-12-2023	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	25 623	28 962	(5 456)	(450)	48 679	-
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13	-
	25 636	28 962	(5 456)	(450)	48 692	-

O valor das utilizações no exercício de 2024, corresponde à imparidade utilizada (diferença entre o valor nominal do crédito e o valor de venda) na alienação de créditos.

21. Gestão do capital

A Sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos pela legislação aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos. A adequação do capital é monitorizada periodicamente e sempre que se procede a uma emissão de obrigações titularizadas.

Durante o exercício de 2024, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

De acordo com o artigo 71.º - M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (ou “RGOIC”, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro), aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos por remissão dos artigos 43.º e 19.º do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (aprovado pelo Decreto-Lei 453/99 de 5 de novembro), os fundos próprios das sociedades de titularização de créditos não podem ser inferiores ao maior dos montantes apurado segundo os seguintes critérios:

- i. O montante apurado pela aplicação de 25% sobre as despesas gerais fixas (custo com o pessoal e gastos gerais administrativos) verificadas no ano anterior, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. O cálculo das despesas gerais fixas do ano anterior abrange apenas o centro “Geral”;
- ii. O montante de capital mínimo conforme previsto no artigo 71.º-L do RGOIC;
- iii. Quando o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder €250.000.000, as Sociedades de Titularização de Créditos constituem um montante de fundos próprios adicional ao capital inicial mínimo nos seguintes termos:
 - a. montante adicional igual a 0,02 % do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de €250.000.000;
 - b. a soma do montante adicional referido na alínea anterior e do capital inicial mínimo não pode ser superior a €10.000.000;
 - c. a Sociedade pode não constituir até 50 % do montante referido na alínea a) se beneficiar de uma garantia do mesmo montante prestada por uma instituição de crédito ou uma empresa de seguros com sede na União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o cumprimento destes rácios é evidenciado da seguinte forma:

Operações	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	78 912	3,89%	89 175	4,36%
Atlantes Mortgages No. 3	155 036	7,64%	171 125	8,37%
Atlantes Mortgages No. 4	163 466	8,06%	184 868	9,04%
Hipototta 13	851 020	41,94%	992 512	48,56%
Consumer Totta 1	358 268	17,66%	586 419	28,69%
Consumer Totta 2	403 601	19,89%	-	0,00%
Fénix	18 951	0,93%	19 977	0,98%
	2 029 254	100,00%	2 044 076	100,00%
Cálculo dos Fundos Próprios				
Límites	Valor		Valor	
i) 25% das Despesas gerais fixas do ano anterior	33		42	
ii) Capital inicial mínimo	125		125	
iii) Capital inicial mínimo + adicional	481		484	
Requisitos Capitais Próprios (1)	481		484	
Situação actual da Gamma (2)	Valor		Valor	
Capital Social	250		250	
Outros instrumentos de capital	4 035		4 035	
Outras reservas e resultados transitados	3 416		3 044	
Resultado do exercício	390		372	
Capitais Próprios	8 091		7 701	
Excesso de Fundos Próprios (2-1)	7 610		7 217	

22. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos	160 661	170 796	8 135	7 763	152 526	163 034
Valores a receber (Nota 8)	5 744	3 270	-	-	5 744	3 270
Adiantamentos (Nota 12)	(14 451)	(14 451)	-	-	(14 451)	(14 451)
Juros de depósitos à ordem (Nota 3)	316	446	16	21	300	425
	152 270	160 062	8 151	7 784	144 119	152 278

23. Gestão de risco

Tendo em consideração o tipo de atividade que exerce: gestão de operações de titularização, a exposição ao risco por parte da Gamma é de uma forma global reduzida, sendo quase nula nas principais categorias de risco financeiro conforme abaixo se apresenta.

A Sociedade desenvolve uma atividade instrumental na área de funding para o Grupo Santander (não obstante poder realizar operações de titularização para entidade terceiras, como é o caso atualmente do Fénix em que o Servicer é a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”), pelo que a principal fonte de receitas da Sociedade advém das comissões recebidas relativas à gestão das operações, sem necessidade a recursos de balanço (existe transferência do risco para terceiros), pelo que a exposição de risco a instrumentos financeiros é residual. De salientar que o património autónomo afeto a cada emissão de obrigações titularizadas é o único que responde pelas respetivas responsabilidades.

A Sociedade dispõe de meios humanos e técnicos adequados, que se traduzem na mitigação do risco operacional, de compliance e de reputação, associados ao exercício da sua atividade. No cômputo global, pode-se considerar que a Gamma apresenta um perfil de risco reduzido, que advém dos riscos limitados, em particular financeiros, que emergem das atividades desenvolvidas, também designados por riscos intrínsecos, que são ainda mitigados pelos adequados sistemas de controlo interno.

23.1 Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de perda devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

No âmbito da atividade que exerce, a Sociedade adquire carteiras de crédito que são posteriormente objeto de operações de titularização, pelo que existe transferência efetiva e total do risco de crédito dessas carteiras para os detentores das obrigações emitidas no âmbito dessas operações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A 31 de dezembro de 2024, existiam 7 operações de titularização vivas sob a gestão da Sociedade, representativas de 1,798 mil milhões de euros em créditos, repartidas conforme apresentados no quadro seguinte. Saliente-se que todas dizem respeito a operações de titularização do Banco, essencialmente com objetivo primário de obtenção de *funding*, à exceção da Fénix, que diz respeito à titularização de ativos de uma entidade terceira.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os créditos adquiridos pelas diversas operações líquidas de imparidade são os seguintes:

Operações	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	71 589	3,98%	81 571	4,48%
Atlantes Mortgages No. 3	120 131	6,68%	135 298	7,43%
Atlantes Mortgages No. 4	127 905	7,12%	145 975	8,02%
Hipototta 13	783 805	43,61%	916 462	50,35%
Consumer Totta 1	329 910	18,35%	540 579	29,70%
Consumer Totta 2	364 279	20,26%	-	0,00%
Fénix	-	0,00%	-	0,00%
	1 797 619	100,00%	1 819 885	100,00%

Nos pontos seguintes, apresentamos as principais características das operações na vertente de risco de crédito, tendo por base a informação divulgada nos últimos *investor reports* até ao fecho do período (dada a periodicidade específica dos relatórios, distinta para cada operação e que poderá não coincidir com o fecho do ano, são apresentados os últimos dados disponíveis, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2024), designadamente:

- *Ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais (*Moody's, Fitch, S&P e DBRS*). *Considerando* que se tratam de operações de titularização de créditos portugueses (originados por instituições de crédito nacionais), apresentamos como referência os *ratings* da República Portuguesa.
- O *Loan-to-Value* dos créditos titularizados (quando aplicável), correspondente ao rácio entre os empréstimos e os colaterais dos mesmos (valorizados a valor de mercado, essencialmente, imóveis residenciais).
- Principais rácios de delinquência, que resumem a performance da carteira em termos de risco de crédito, designadamente o *Default Ratio* e o *Realised Loss Ratio*.

i) Atlantes Mortgages No. 2

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 33,52% (35,01% em dezembro de 2023).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes:

31-12-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,37%	7,71%	5,33%	6,78%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA (sf)	-	AAA (sf)
B	AAA	AAA (sf)	-	-
C	AA	AA- (sf)	-	-
D	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

ii) **Atlantes Mortgages No. 3**

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 31,72% (32,80% em dezembro de 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes:

31-12-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
4,93%	7,86%	4,91%	6,96%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

iii) **Atlantes Mortgages No. 4**

Emitida em 2009, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 27,49% (28,22% em dezembro de 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes:

31-12-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,45%	6,84%	5,40%	6,12%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

iv) **Hipototta 13**

Emitida em janeiro de 2018, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito imobiliário originada pelo Banco. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2024, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 64,23% (66,50% em dezembro 2023).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes:

31-12-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,28%	0,19%	0,23%	0,18%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	A+ (sf)	-	AA (sf)
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

v) **Consumer Totta 1**

Emitida em setembro de 2022, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes:

31-12-2024		31-12-2023	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
3,25%	6,71%	1,46%	2,08%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+ (sf)	Aa2	-
B	-	AA+ (sf)	A3 (sf)	-
C	-	A+ (sf)	Baa3	-
D	-	BBB (sf)	Ba2	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

vi) **Consumer Totta 2**

Emitida em setembro de 2024, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,01%	NA

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA-	Aaa	-
B	-	A	Aa2	-
C	-	BBB	Baa1	-
D	-	BB	Ba1	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
R	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A	A-	A3	A (high)

23.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e preços de mercadorias.

Refletindo as características do negócio em que opera, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2024, a Sociedade não estava exposta a este tipo de risco, em nenhuma das suas vertentes, sendo que os valores de cerca de 1.246 milhares de euros da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4) (7.484 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e de cerca de 2.171 milhares de euros da rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9) (1.827 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) dizem respeito e exclusivamente aos valores de mercado positivo e negativo de Interest Rate Swaps (IRS), contratados com o objetivo de cobertura de risco de taxa de juro.

23.3 Risco Cambial

O risco cambial define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, que poderão resultar em alterações no preço de instrumentos denominados em moeda estrangeira, movimentos contabilísticos relativos à conversão na moeda local de investimentos externos, ou pela alteração da posição competitiva da instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2024, todos os ativos e passivos da Sociedade são denominados em euros, a exposição ao risco de taxa de câmbio da Sociedade é nulo, tendo em conta a existência, quando aplicável, de uma proteção natural decorrente da compensação da variação cambial entre os ativos e passivos denominados em moeda.

23.4 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de perdas devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Na Sociedade, as operações de titularização representam cerca de 88% do ativo total e do ativo remunerado. Do lado do passivo, as notas de titularização correspondem a 99% da totalidade do passivo e do passivo remunerado, conforme se apresenta no quadro abaixo. O risco de taxa de juro resultante destas exposições de balanço é mitigado, tendo em conta que existe a cobertura do risco de *mismatch* dos prazos de refixação das taxas de juro entre os ativos e passivos, mediante a contratação de IRS.

Os ativos remunerados remanescentes são compostos por depósitos bancários e sua remuneração, no montante de 238.895 milhares de euros, respeitantes a depósitos à ordem com refixação mensal da taxa de juro e ainda pela rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4), no valor de 1.246 milhares euros, correspondente ao valor de mercado positivo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro.

Os passivos remunerados remanescentes são compostos pela rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9), no valor de 2.171 milhares euros, correspondente ao valor de mercado negativo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro e pela rubrica dos Recursos de instituições financeiras, no valor de 8.770 milhares euros, correspondente a contas de margem.

Desta forma, no cômputo global, a exposição a risco de taxa de juro da Gamma é muito reduzida ou quase inexistente.

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
Ativo Remunerado	2 037 760	99,71%	2 051 894	99,84%
<i>Do qual: Crédito titularizado</i>	1 797 619	87,96%	1 819 885	88,55%
Ativo Não Remunerado	5 826	0,29%	3 374	0,16%
Total do Ativo	2 043 586	100,00%	2 055 268	100,00%
Passivo Remunerado	2 020 530	99,26%	2 032 607	99,27%
<i>Do qual: Notas de titularização</i>	2 009 589	98,73%	2 022 010	98,75%
Passivo Não Remunerado	14 965	0,74%	14 960	0,73%
Total do Passivo	2 035 495	100,00%	2 047 567	100,00%

23.5 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efetuado em condições razoáveis.

No que diz respeito à Gamma, pode-se considerar que o risco de liquidez é inexistente – à semelhança dos outros riscos financeiros - dado que as perdas resultantes não têm impacto na Sociedade, na medida em que são assumidas integralmente pelos detentores das obrigações. Com efeito, os veículos de titularização são entidades juridicamente autónomas da Sociedade e entre si, em que o respetivo património responde apenas e exclusivamente perante as responsabilidades assumidas nas operações. No que toca ao risco de liquidez, todos os fluxos recebidos dos créditos adquiridos são passados aos detentores das notas, para cumprimento das responsabilidades. Adicionalmente, cada um dos veículos de titularização possui contas de *cash reserve* junto de instituições de crédito, de modo a suprirem eventuais problemas pontuais de liquidez no pagamento do serviço da dívida das notas, apresentando-se no quadro abaixo o detalhe das mesmas, designadamente o montante:

Operações	Cash Reserve
Atlantes Mortgages No. 2	8 044
Atlantes Mortgages No. 3	33 144
Atlantes Mortgages No. 4	37 202
Hipototta 13	34 722
Consumer Totta 1	3 565
Consumer Totta 2	4 019
	120 696

Numa análise direta ao perfil de liquidez da Sociedade, a evidenciar o *back-to-back* da rubrica do ativo Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5) com a rubrica do passivo Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11) no âmbito das operações de titularização realizadas, pelo que o risco de liquidez é inexistente, na medida em que a Sociedade não possui dívida financeira para além das notas de titularização emitidas, e que se encontram cobertas com os respetivos ativos.

Com efeito, excluindo as operações de titularização, em que existe o *back-to-back* entre ativos e passivos, o passivo financeiro assumido pela Sociedade diz respeito essencialmente ao valor de mercado negativo dos instrumentos derivados (2.171 milhares de euros) e ao valor das suas contas margem (8.770 milhares de euros). Do lado do ativo, a restante componente (ativo remunerado) diz respeito essencialmente a depósitos bancários constituídos no âmbito das operações de titularização, com um peso de cerca de 12% do total do ativo, bem como do valor de mercado positivo dos instrumentos derivados (1.246 milhares de euros).

24. Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1 246	-	-	7 484
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2 171	-	-	1 827

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em cotações de mercado ativo;
- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado;
- Outros (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são mensurados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

Prazo	31/12/2024		31/12/2023	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	3,09%	4,89%	4,19%	5,64%
1 mês	2,96%	4,77%	4,19%	5,60%
3 meses	2,75%	4,70%	4,04%	5,58%
6 meses	2,62%	4,62%	3,86%	5,41%
9 meses	2,45%	4,55%	3,63%	5,22%
1 ano	2,34%	4,50%	3,40%	5,03%
3 anos	2,19%	4,37%	2,56%	4,02%
5 anos	2,24%	4,35%	2,43%	3,79%
7 anos	2,29%	4,36%	2,44%	3,73%
10 anos	2,36%	4,38%	2,49%	3,71%

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238 895	238 895	224 525	224 525
Crédito concedido e outros saldos a receber	1 797 619	1 797 619	1 819 885	1 819 885
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	2 009 589	2 009 589	2 022 010	2 022 010

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

As técnicas de valorização utilizadas pela Sociedade procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

25. Análise detalhada das operações

Nesta nota são apresentados os detalhes de cada uma das operações de titularização.

A numeração das notas é sequencial e igual para todas as emissões de modo a facilitar a sua leitura. Deste modo podem existir operações cujas notas não são aplicáveis.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira Desagregada por Operação em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativo											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	14 490	14 620	39 513	39 936	41 103	44 274	82 270	89 977	177 376	188 807
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao custo amortizado											
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	71 589	81 571	120 131	135 298	127 905	145 975	783 805	916 462	1 103 430	1 279 306
Outros Ativos											
Outros	25.4	177	11	208	199	290	238	1 364	1 724	2 039	2 172
Total do Ativo		86 256	96 202	159 852	175 433	169 298	190 487	867 439	1 008 163	1 282 845	1 470 285
Passivo											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.5	296	440	504	604	512	783	-	-	1 312	1 827
Passivos financeiros ao custo amortizado											
Recursos de instituições financeiras	25.6	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	73 906	83 708	152 062	167 543	164 847	185 766	867 216	1 007 896	1 258 031	1 444 913
Outros passivos											
Outros	25.8	6 834	6 834	5 446	5 446	2 229	2 228	223	267	14 732	14 775
Total do Passivo		86 256	96 202	159 852	175 433	169 298	190 487	867 439	1 008 163	1 282 845	1 470 285
		Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Ativo											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	19 688	27 869	33 616	-	64	65			230 744	216 741
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.2	1 246	7 484	-	-	-	-			1 246	7 484
Ativos Financeiros ao custo amortizado											
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	329 910	540 579	364 279	-	-	-			1 797 619	1 819 885
Outros Ativos											
Outros	25.4	1 976	1 097	1 729	-	19	53			5 763	3 322
Total do Ativo		352 820	577 029	399 624	-	83	118			2 035 372	2 047 432
Passivo											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.5	-	-	859	-	-	-			2 171	1 827
Passivos financeiros ao custo amortizado											
Recursos de instituições financeiras	25.6	-	-	-	-	-	-			8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	352 794	576 990	398 692	-	72	107			2 009 589	2 022 010
Outros passivos											
Outros	25.8	26	39	73	-	11	11			14 842	14 825
Total do Passivo		352 820	577 029	399 624	-	83	118			2 035 372	2 047 432

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração dos Resultados desagregada por operação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Montantes expressos em Milhares de Euros)

Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	
Rendimentos de juros	25.9	4 075	3 670	6 954	6 261	7 757	7 145	42 612	42 978	61 398	60 054
Encargos por Juros	25.9	(3 862)	(3 691)	(6 645)	(6 321)	(7 620)	(7 364)	(40 714)	(42 072)	(58 841)	(59 448)
Margem financeira		213	(21)	309	(60)	137	(219)	1 898	906	2 557	606
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(142)	(155)	(253)	(277)	(267)	(296)	(1 075)	(1 295)	(1 737)	(2 023)
Resultados em operações financeiras	25.11	67	(534)	56	(776)	157	(677)	-	(35)	280	(2 022)
Outros resultados de exploração	25.12	(490)	640	(646)	947	(544)	1 055	(3 710)	(555)	(5 390)	2 087
Produto da atividade		(352)	(70)	(534)	(166)	(517)	(137)	(2 887)	(979)	(4 290)	(1 352)
Gastos gerais administrativos	25.13	(73)	(103)	(81)	(208)	(91)	(126)	(80)	(80)	(325)	(517)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	425	173	615	374	608	263	2 967	1 059	4 615	1 869
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

		Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total			
		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023		
Rendimentos de juros	25.9	54 685	68 817	14 699	-	458	434	-	-	131 240	129 305
Encargos por Juros	25.9	(39 472)	(48 381)	(8 473)	-	(2 075)	(577)	-	-	(108 861)	(108 406)
Margem financeira		15 213	20 436	6 226	-	(1 617)	(143)	-	-	22 379	20 899
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(717)	(953)	(156)	-	(143)	(162)	-	-	(2 753)	(3 138)
Resultados em operações financeiras	25.11	(4 427)	(12 066)	(1 151)	-	-	-	-	-	(5 298)	(14 088)
Outros resultados de exploração	25.12	(4 284)	18 950	6 705	-	1 070	(528)	-	-	(1 899)	20 509
Produto da atividade		5 785	26 367	11 624	-	(690)	(833)	-	-	12 429	24 182
Gastos gerais administrativos	25.13	(93)	(116)	-	-	(43)	(43)	-	-	(461)	(676)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	(5 692)	(26 251)	(11 624)	-	733	876	-	-	(11 968)	(23 506)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Atividades operacionais										
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	359	5 293	845	2 132	1 070	2 287	915	166	3 189	9 877
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	359	5 293	845	2 132	1 070	2 287	915	166	3 189	9 877
Atividades de investimento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Ativos financeiros detidos para negociação	(77)	655	(44)	1 386	(114)	1 247	-	-	(235)	3 288
Ativos Financeiros ao custo amortizado	13 759	13 988	21 754	24 170	24 998	29 422	176 531	252 153	237 042	319 734
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	13 682	14 643	21 710	25 556	24 884	30 669	176 531	252 153	236 807	323 022
Atividades de financiamento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Passivos financeiros ao custo amortizado	(14 171)	(14 611)	(22 956)	(26 378)	(29 092)	(37 213)	(185 082)	(240 840)	(251 301)	(319 042)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(14 171)	(14 611)	(22 956)	(26 378)	(29 092)	(37 213)	(185 082)	(240 840)	(251 301)	(319 042)
Variação da caixa e seus equivalentes	(130)	5 325	(401)	1 309	(3 138)	(4 256)	(7 636)	11 479	(11 305)	13 856
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14 620	9 295	39 845	38 536	44 164	48 420	89 754	78 275	188 381	174 526
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14 490	14 620	39 444	39 845	41 026	44 164	82 118	89 754	177 076	188 382

	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Atividades operacionais								
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	938	1 049	99	-	(179)	(220)	4 048	10 706
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	938	1 049	99	-	(179)	(220)	4 048	10 706
Atividades de investimento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Ativos financeiros detidos para negociação	8 531	7 483	-	-	-	-	8 296	10 771
Ativos Financeiros ao custo amortizado	238 884	105 930	(366 463)	-	3 278	1 970	112 741	427 633
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	247 415	113 413	(366 463)	-	3 278	1 970	121 037	438 404
Atividades de financiamento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	651	-	-	-	651	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(256 535)	(113 345)	399 329	-	(3 101)	(1 749)	(111 608)	(434 137)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(256 535)	(113 345)	399 980	-	(3 101)	(1 749)	(110 957)	(434 137)
Variação da caixa e seus equivalentes	(8 182)	1 117	33 616	-	(2)	1	14 128	14 973
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	27 869	26 752	-	-	64	63	216 316	201 343
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	19 688	27 869	33 616	-	62	64	230 444	216 316

a) Operação Atlantes Mortgages No. 2

Em março de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 2, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 375 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 2” no montante de 391 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Atlantes Mortgages No. 2”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,33%	AAA (sf)	AAA	AAA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,95%	AAA (sf)	AAA	Unrated
Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+1,65%	AA- (sf)	AA	Unrated
Class D Notes	16 125	2008	2060	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2060, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

b) Operação Atlantes Mortgages No. 3

Em outubro de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 3, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em outubro de 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 600 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 3” no montante de 624 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 3”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,2%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,5%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	57 668	2008	2061	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2061, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

c) Operação Atlantes Mortgages No. 4

Em fevereiro de 2009 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 4, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em fevereiro de 2009 pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 550 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 4” no montante de 566,5 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 4”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,15%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,3%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	74 250	2009	2064	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2064, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

d) Operação Hipototta 13

Em janeiro de 2018 foi assegurada a gestão do Hipototta 13, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 2.200 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Hipototta 13” no montante de 2.266 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Hipototta 13”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+0,6%	A+ (sf)	AA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+1%	Unrated	Unrated
Class C Notes	66 000	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated
Class VFN Notes	0,001	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2072, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

e) Operação Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 1, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 687 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Consumer Totta 1” no montante de 666 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de um ano, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em sete classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, enquanto a Classe F foi utilizada para financiar a *Cash Reserve*. A Classe X foi utilizada para financiar custos *upfront* e será remunerada através do *Excess Spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Consumer Totta 1”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	520 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+0,8%	AA+ (sf)	Aa2
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+1,1%	AA+ (sf)	A3 (sf)
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+2%	A+ (sf)	Baa3
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+8%	BBB (sf)	Ba2
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+11,85%	-	-
Class F Notes	6 500	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+12,5%	-	-
Class X Notes	9 430	2022	2033	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2033, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

f) Operação Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 2, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 400 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Consumer Totta 2” no montante de 404 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de cinco meses, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em oito classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, a Classe F é utilizada para financiar a *Cash Reserve*, a Classe R apenas será utilizada, caso necessário, para financiar a *Replacement Servicer Fee Reserve Account* e a Classe X é retida pelo Banco e beneficia de *excess spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A Classe R poderá ter emissões adicionais, caso ocorram determinados *Servicer Events*.

A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Consumer Totta 2”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	320 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+0,9%	AA-	Aaa
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,3%	A	Aa2
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,9%	BBB	Baa1
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+3,4%	BB	Ba1
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,35%	-	-
Class F Notes	4 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,85%	-	-
Class R Notes	0	2024	2034	Trimestral	6,500%	-	-
Class X Notes	1	2024	2034	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2034, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

g) Operação Fénix

Em dezembro de 2014 foi assegurada a gestão da Fénix, operação de titularização de crédito originado pelo BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., atual 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Esta operação, estruturada pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao BPN Crédito, atual 321 Crédito de uma carteira de cerca de 50,9 milhões de euros de crédito sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Fénix 1” no montante de 50,95 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Fénix”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating S&P
Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	2014	2037	Trimestral	NA	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2037, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

25.1 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	14 490	14 620	39 444	39 845	41 026	44 164	82 118	89 754	177 078	188 383
Rendimentos a receber	-	-	69	91	77	110	152	223	298	424
	14 490	14 620	39 513	39 936	41 103	44 274	82 270	89 977	177 376	188 807
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	19 688	27 869	33 616	-	62	64			230 444	216 316
Rendimentos a receber	-	-	-	-	2	1			300	425
	19 688	27 869	33 616	-	64	65			230 744	216 741

25.2 Ativos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	1 246	7 484	-	-	-	-			1 246	7 484

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações positivas no justo valor dos IRS.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos IRS, é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	31-12-2024			31-12-2023		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 25.5)			(Nota 25.5)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	72 541	-	(296)	82 250	-	(440)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	122 993	-	(504)	138 923	-	(604)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	128 580	-	(512)	147 018	-	(783)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	349 135	1 246	-	563 303	7 484	-
Consumer Totta 2	26-09-2024	25-02-2030	377 897	-	(859)	-	-	-
			1 051 146	1 246	(2 171)	931 495	7 484	(1 827)

25.3 Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito concedido e outros saldos a receber.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Capital vincendo	71 753	81 591	120 509	136 085	127 841	146 073	782 177	916 530	1 102 280	1 280 279
Juros mensuralizados	159	213	235	330	650	739	3 062	4 055	4 106	5 337
Capital e juros vencidos	397	1 067	606	719	497	872	2 076	2 440	3 576	5 098
Imparidade	(720)	(1 300)	(1 219)	(1 836)	(1 083)	(1 709)	(3 510)	(6 563)	(6 532)	(11 408)
	71 589	81 571	120 131	135 298	127 905	145 975	783 805	916 462	1 103 430	1 279 306
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Capital vincendo	355 971	567 103	374 233	-	4 177	4 890			1 836 661	1 852 272
Juros mensuralizados	1 134	2 034	1 393	-	12	13			6 645	7 384
Capital e juros vencidos	5 995	3 084	190	-	707	726			10 468	8 908
Imparidade	(33 190)	(31 642)	(11 537)	-	(4 896)	(5 629)			(56 155)	(48 679)
	329 910	540 579	364 279	-	-	-			1 797 619	1 819 885

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – crédito concedido e outros saldos a receber” regista o valor nominal dos créditos adquiridos deduzidos dos valores referentes aos recebimentos de capital, entretanto ocorridos, acrescido dos juros mensuralizados e deduzindo o montante de imparidades.

O movimento das imparidades durante o exercício de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2023	(Reversão)/Dotação	Utilizações	31-12-2024
Atlantes Mortgages nº 2	1 300	(394)	(186)	720
Atlantes Mortgages nº 3	1 836	(617)	0	1 219
Atlantes Mortgages nº 4	1 709	(599)	(27)	1 083
Hipototta 13	6 563	(2 963)	(90)	3 510
Consumer Totta 1	31 642	6 277	(4 729)	33 190
Consumer Totta 2	-	11 624	(86)	11 537
Fénix	5 629	(733)	-	4 896
	48 679	12 596	(5 119)	56 155

A imparidade para o crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do reporte determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

25.4 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Devedores diversos	177	11	208	199	290	238	1 364	1 724	2 039	2 172
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Devedores diversos	1 976	1 097	1 729	-	19	53			5 763	3 322

25.5 Passivos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	296	440	504	604	512	783	-	-	1 312	1 827
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Interest Rate Swap	-	-	859	-	-	-			2 171	1 827

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações negativas no justo valor dos IRS.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 25.2.

25.6 Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	8 770	8 770
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
Recursos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-			8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

25.7 Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	78 912	89 175	155 036	171 125	163 466	184 868	851 020	992 512	1 248 434	1 437 680
Juros mensuralizados	91	138	460	681	127	198	11 388	14 264	12 066	15 281
Outros	(5 097)	(5 605)	(3 434)	(4 263)	1 254	700	4 808	1 120	(2 469)	(8 048)
	73 906	83 708	152 062	167 543	164 847	185 766	867 216	1 007 896	1 258 031	1 444 913

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações emitidas	358 268	586 419	403 601	-	18 951	19 977	2 029 254	2 044 076
Juros mensuralizados	92	378	1 822	-	-	-	13 980	15 659
Despesas de emissão	-	-	-	-	(175)	(175)	(175)	(175)
Outros	(5 566)	(9 807)	(6 731)	-	(18 704)	(19 695)	(33 470)	(37 550)
	352 794	576 990	398 692	-	72	107	2 009 589	2 022 010

O detalhe das obrigações à data de 31 de dezembro de 2024 encontra-se na Nota 11. A rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação, sendo que o saldo a 31 de dezembro de 2024 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas àquela data.

25.8 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Credores Diversos										
. Adiantamentos	6 826	6 826	5 410	5 410	2 215	2 215	-	-	14 451	14 451
. Outros	2	0	6	4	2	-	6	11	16	16
Acréscimos de custos	2	3	5	5	5	5	25	29	37	42
Service e issuer fee	4	5	25	27	7	8	192	227	228	267
	6 834	6 834	5 446	5 446	2 229	2 228	223	267	14 732	14 775

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Credores Diversos								
. Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	14 451	14 451
. Outros	12	13	3	-	1	-	32	28
Acréscimos de custos	12	17	11	-	1	1	61	60
Service e issuer fee	2	9	59	-	9	10	298	286
	26	39	73	-	11	11	14 842	14 825

A rubrica de credores diversos – adiantamentos, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif.

25.9 Rendimento de juros e encargos por juros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos de juros										
Juros de crédito concedido	3 495	3 250	5 789	5 344	6 350	5 987	40 493	41 088	56 127	55 669
Juros de depósitos à ordem	580	420	1 165	917	1 407	1 158	2 119	1 890	5 271	4 385
Juros ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4 075	3 670	6 954	6 261	7 757	7 145	42 612	42 978	61 398	60 054
Encargos por Juros										
Juros de obrigações	(3 660)	(3 569)	(6 574)	(6 279)	(7 554)	(7 325)	(40 714)	(42 072)	(58 502)	(59 245)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros encargos por juros	(202)	(122)	(71)	(42)	(66)	(39)	-	-	(339)	(203)
	(3 862)	(3 691)	(6 645)	(6 321)	(7 620)	(7 364)	(40 714)	(42 072)	(58 841)	(59 448)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos de juros								
Juros de crédito concedido	34 786	46 292	11 168	-	445	429	102 526	102 390
Juros de depósitos à ordem	1 806	2 162	210	-	13	5	7 300	6 552
Juros ativos financeiros detidos para negociação	18 093	20 363	3 321	-	-	-	21 414	20 363
	54 685	68 817	14 699	-	458	434	131 240	129 305
Encargos por Juros								
Juros de obrigações	(28 098)	(33 914)	(6 094)	-	(2 075)	(577)	(94 769)	(93 736)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(11 374)	(14 467)	(2 379)	-	-	-	(13 753)	(14 467)
Outros encargos por juros	-	-	-	-	-	-	(339)	(203)
	(39 472)	(48 381)	(8 473)	-	(2 075)	(577)	(108 861)	(108 406)

25.10 Rendimentos e Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Encargos com serviços e comissões	(142)	(155)	(253)	(277)	(267)	(296)	(1 074)	(1 295)	(1 736)	(2 023)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Encargos com serviços e comissões	(718)	(953)	(156)	-	(143)	(162)	(2 753)	(3 138)

25.11 Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos e passivos ao justo valor										
Ganhos em derivados	286	698	326	1 580	540	1 296	-	-	1 152	3 574
Perdas em derivados	(219)	(969)	(270)	(1 802)	(383)	(1 641)	-	-	(872)	(4 412)
Alienação de outros ativos										
Perdas na alienação de créditos	-	(263)	-	(554)	-	(332)	-	(35)	-	(1 184)
	67	(534)	56	(776)	157	(677)	-	(35)	280	(2 022)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos e passivos ao justo valor								
Ganhos em derivados	26 480	31 407	5 978	-	-	-	33 610	34 981
Perdas em derivados	(30 907)	(42 440)	(7 129)	-	-	-	(38 908)	(46 852)
Alienação de outros ativos								
Perdas na alienação de créditos	-	(1 033)	-	-	-	-	-	(2 217)
	(4 427)	(12 066)	(1 151)	-	-	-	(5 298)	(14 088)

25.12 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros (Nota 25.7)	(508)	646	(829)	957	(554)	1 058	(3 688)	(472)	(5 579)	2 189
Encargos com CMVM e Interbolsa	(5)	(5)	(10)	(10)	(10)	(11)	(76)	(83)	(101)	(109)
Recuperação de incobráveis	21	-	194	-	21	7	54	-	290	7
Outros encargos	2	(1)	(1)	-	(1)	1	-	-	-	-
	(490)	640	(646)	947	(544)	1 055	(3 710)	(555)	(5 390)	2 087

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros (Nota 25.7)	(4 241)	19 002	6 731	-	(991)	(1 197)	(4 080)	19 994
Encargos com CMVM e Interbolsa	(43)	(53)	(26)	-	(3)	(2)	(173)	(164)
Recuperação de incobráveis	-	-	-	-	2 065	673	2 355	680
Outros encargos	-	1	-	-	(1)	(2)	(1)	(1)
	(4 284)	18 950	6 705	-	1 070	(528)	(1 899)	20 509

Esta rubrica inclui o efeito do decréscimo estimado a pagar nas obrigações em resultado da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação.

25.13 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Gastos gerais administrativos	(73)	(103)	(81)	(208)	(91)	(126)	(80)	(80)	(325)	(517)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Gastos gerais administrativos	(93)	(116)	-	-	(43)	(43)	(461)	(676)

A rubrica de Gastos gerais administrativos inclui os valores relacionados com *rating*, serviços jurídicos e outros custos associados à operação.

25.14 Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Reforços de imparidade	-	(196)	-	(266)	-	(263)	-	(1 589)	-	(2 314)
Reversões de imparidade	394	107	617	181	599	156	2 963	2 616	4 572	3 061
Outros	-	(6)	-	(100)	-	-	-	(35)	-	(141)
Imparidade de venda de créditos	-	267	-	559	-	369	-	67	-	1 263
Valia na venda de créditos	31	-	(2)	-	9	-	5	-	43	-
	425	173	615	374	608	263	2 967	1 059	4 615	1 869

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Reforços de imparidade	(6 502)	(26 648)	(11 537)	-	-	-	(18 040)	(28 962)
Reversões de imparidade	332	-	-	-	733	876	5 637	3 936
Outros	(107)	(309)	(86)	-	-	-	(193)	(450)
Imparidade de venda de créditos	-	705	-	-	-	-	-	1 967
Valia na venda de créditos	585	-	-	-	-	-	628	-
	(5 692)	(26 251)	(11 624)	-	733	876	(11 968)	(23 506)

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

RELATÓRIOS E PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.** (a Sociedade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.043.586 milhares de euros e um total de capital próprio de 8.091 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 390 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



PERDAS POR IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros saldos a receber no âmbito de operações de titularização sob gestão apresentadas nas notas anexas 2.3, 2.4, 5, 21, 23.1, 24 e 25 às demonstrações financeiras da Sociedade

Descrição das matérias relevantes de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2024, o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ascende a 1.853.774 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas nessa data são de 56.155 milhares de euros.</p> <p>Considerando a materialidade da rubrica de crédito concedido e outros saldos a receber, adquiridos no âmbito das operações de titularização sob gestão da Sociedade, bem como das correspondentes perdas por imparidade, as quais representam a melhor estimativa do Órgão de Gestão da Sociedade quanto às perdas implícitas na carteira de crédito, estas matérias foram consideradas como relevantes no âmbito da nossa auditoria.</p> <p>As perdas por imparidade de crédito das operações de titularização sob gestão da Sociedade são reconhecidas com base na imparidade apurada pelos originadores/ <i>servicers</i> dessas operações, de acordo com os requisitos da IFRS 9, para as carteiras de crédito titularizadas e/ou para carteiras de crédito com características semelhantes aos créditos titularizados.</p> <p>Para o efeito os originadores/ <i>servicers</i> desenvolvem maioritariamente modelos de análise coletiva, cobrindo uma grande parte da carteira, sendo efetuadas análises individuais para créditos com exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento.</p>	<p>Os principais procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) análise às políticas contabilísticas e divulgações adicionais fornecidas pelos originadores/ <i>servicers</i> das operações de titularização e confirmação dos mesmos de que as políticas adotadas e os modelos de imparidade utilizados estão em conformidade com os requisitos da norma IFRS 9; (ii) reconciliação entre os registos contabilísticos da Sociedade e a informação contida nos reportes disponibilizados pelos originadores/<i>servicers</i> das operações de titularização; (iii) confirmação direta, junto dos originadores/ <i>servicers</i> das operações de titularização, da composição da carteira de crédito à data de 31 de dezembro de 2024, incluindo os respetivos valores de capital e juros vincendos, capital e juros vencidos, juros corridos e imparidade; (iv) revisão analítica das perdas por imparidade da carteira de crédito, tendo em consideração o tipo de crédito concedido, a antiguidade e o comportamento dos créditos vencidos e a imparidade média da carteira de crédito; (v) apreciação da razoabilidade das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2024 face à informação disponibilizada pelos originadores/ <i>servicers</i> que tiveram em consideração o risco de crédito ou situações de incumprimento verificados para as operações de crédito em carteira à data de balanço, em linha com o modelo de cálculo de imparidade adotado pelo Grupo, consagrado em regime de serviços partilhados, objeto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria;

2/6

Para as imparidades apuradas através de análise coletiva os originadores/ *servicers* consideram no seu cálculo diversos dados, pressupostos e estimativas, sujeitos naturalmente a juízos de valor formados pelo Órgão de Gestão.

As imparidades individuais, exigem também um juízo de valor do Órgão de Gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

A atual conjuntura macroeconómica e geopolítica, marcada por elevada incerteza, aumenta a complexidade na determinação das perdas por imparidade. Como resposta, os originadores/ *servicers* ajustam os seus modelos internos para refletirem possíveis efeitos adversos dessa conjuntura. Alterações nos pressupostos ou metodologias podem influenciar significativamente tanto a estimativa dos fluxos de recuperação como o seu timing, afetando assim o valor final das perdas por imparidade.

(vi) análise da carteira de crédito, comparando a sua evolução durante o ano de 2024 com os relatórios trimestrais preparados pelos originadores/ *servicers* das operações.

Solicitamos à Gestão da Sociedade esclarecimentos adicionais sobre pressupostos usados na mensuração das perdas por imparidade das carteiras de crédito titularizadas, sempre que necessário.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito e outras contas a receber, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Sociedade, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Ana Gomes

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

4/6



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i), e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



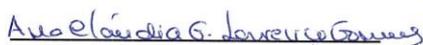
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 20 de maio de 2024 para completar o triénio em curso (2023 – 2025) na sequência da renúncia apresentada pela PricewaterhouseCoopers & Associados por motivo de rotação obrigatória de auditores;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade em 29 de abril de 2025; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2025

**APPM-CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:


Ana Cláudia G. Lourenço Gomes
(ROC n.º 1038 e CMVM N.º 20160652)

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício de 2024

O presente Relatório Anual da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2024, bem como o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A. ("GAMMA" ou "Empresa"), apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal realizou cinco reuniões em 2024 e duas reuniões em 2025 até à presente data, reuniões essas em que, para além da participação de todos os seus membros, foi possível contar, em algumas delas, com a presença da Presidente do Conselho de Administração e do Administrador, do Revisor Oficial de Contas, de representantes da área de operações da GAMMA, de representantes da empresa responsável pelos serviços de contabilidade e, em função das matérias tratadas em cada reunião do Conselho Fiscal, com a presença de diversos responsáveis do Grupo Santander, nomeadamente a *Controller* e o Diretor Coordenador da Auditoria Interna. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos membros do Conselho Fiscal para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade da Empresa, realizaram-se contactos pontuais com responsáveis da GAMMA e do Revisor Oficial de Contas sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve representado, através do seu Presidente, na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2024, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam:

- a) Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da GAMMA ao longo do ano, mediante a leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação periódica recebida sobre a atividade e resultados da Empresa e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido toda a informação e esclarecimentos solicitados.

Initial
JRD

Initial
HDCES

Rubricar
MAT

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

- b) Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela CMVM enquanto entidade supervisora, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.
- c) Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e controlo interno.
- d) Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na preparação da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados e fiscalizado o processo de divulgação.
- e) Foram analisados e debatidos com os responsáveis da GAMMA o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Anexo ao Relatório de Gestão, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante daqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da GAMMA,
- f) Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes do processo de revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência. Foram também apreciados o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, em particular a Matéria relevante de auditoria como tal identificada no processo de revisão legal das contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho Fiscal.
- g) O Conselho Fiscal, no decurso do primeiro semestre de 2024 e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 5º do Regulamento nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e na alínea e) do nº 3 do art.º 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, analisou treze propostas de prestação de serviços adicionais apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas que à data era comum à GAMMA e ao Banco Santander Totta, S.A., serviços esses a prestar neste último. Em todos os casos analisados foi emitido parecer favorável, após se constatar que tais serviços não seriam proibidos e não colocariam em causa a independência do Revisor Oficial de Contas.

Initial
JAD

Initial
ADCES

Rubricar
MAT

No decurso da sua atividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da GAMMA, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da GAMMA.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A., as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da GAMMA no fim do exercício de 2024, e ao modo como se desenrolou a sua atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A., aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 29 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

Signed by:
José Assunção Dias
José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Signed by:
Henrique de Carvalho e Silva
Henrique Salema de Carvalho e Silva (Vogal)

Assinado por:
Marta Marição Troni
Marta Sobreira Reis Alarcão Troni (Vogal)